Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2011

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 04/08/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 29/08/2011
Presidente

"Denomina artéria de nossa cidade de Rua Antônio Gevinski – Comerciante"

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

04. Documento do homenageado

05. Mapa de confrontação da rua

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2011.

Vereador Ernani Mello

Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador do Partido Democrático Trabalhista, abaixo subscrito, amparado pelo regimento interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Inciso XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de ***"Rua Antônio Gevinski- Comerciante".***

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2011.

Vereador Ernani Mello

Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2011

"Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Antônio Gevinski- Comerciante"

Art. 1º - É dada denominação de Rua Antônio Gevinski – Comerciante, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte Norte do Lote Rural nº45, da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Bellacasa VI, Rua "C", iniciando na rua "A" até o Lote Rural nº43, entre as quadras D e E, direção Norte Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"Rua Antônio Gevinski-Comerciante".***

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2011.

Vereador Ernani Mello

Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Antônio Gevinski era um conhecido comerciante nascido neste município, no dia 16 de abril de 1932. Faleceu em seu domicílio, sito à rua Alemanha, 1112, no dia 29 de setembro de 2009. Era casado com a senhora Inês Gevinski, sendo que da união matrimonial nasceram três filhos: Valdir Luiz; Valdemir Celso; Vanir Fátima.

O homenageado trabalhou inicialmente como marceneiro, descobrindo mais tarde, sua verdadeira vocação para o comércio. Instalou no porão de sua residência uma revenda de frutas que o ajudou no sustento da família e na conquista de inúmeros amigos.

A tradição do bom atendimento e dos produtos de excelente qualidade, tornou a casa de comércio num ponto de encontro de pessoas de diferentes raças e cleros, durante mais de 50 anos.

Além de comerciante, Antônio Gevinski era um cidadão que contribuia com sua comunidade e estava sempre presente nas principais discussões acerca do desenvolvimento social e econômico de Erechim.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Erechim, 04 de agosto de 2011.

Vereador Ernani Mello

Líder da Bancada do PDT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.
Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988
Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 39, nele às folhas 94F, sob nº. 16.917, consta o termo de óbito de "**ANTÔNIO GEVINSKI**", de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da CI-5023904831 expedida pela(o) Secretaria da Segurança Pública/RS, e da CNH-01193861924 Detran/RS, inscrito(a) no CPF/MF nº. 02380234000, falecido em domicílio, na rua Alemanha, nº 1112, Centro, Erechim-RS, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e sete (2007), às 19 horas e 30 minutos, de profissão comerciante, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de um mil novecentos e trinta e dois (1932), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 75 anos de idade, casado com Ignez Schenatto Gevinski, filho de Leonardo Gevinski e de Thereza Gevinski, ambos falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Gilberto Luis Federle, CRM-19.935, dando como causa do falecimento: 'insuficiência respiratória; doença pulmonar obstrutiva crônica'. O sepultamento foi feito no Cemitério Santa Cruz, Erechim-RS. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Valdir Luiz, 50 anos; Valdemir Celso, 44 anos e Vanir Fátima, 41 anos de idade. Foi declarante: Eliane Terezinha Rigon Gevinski. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé. MK

Erechim-RS, 03 de outubro de 2007.

Mateus Knob Voszyl
Oficial Registrador Substituto

Selo digital:
0184.03.0700024.00307

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS-ERECHIM/RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naeler Arnold Malinowski - Mateus Knob Voszyl
Ofícios Substitutos
Alessandra Leisa Nabas - Fernando Karpinski Reis
Escreventes Autorizados
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 3522 5988

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 45, da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Bellacasa VI, Rua "C", iniciando na Rua "A" até o Lote Rural n.º 43, entre as quadras D e E, direção norte-sul.

Erechim, 24 de junho de 2010.

Énio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação

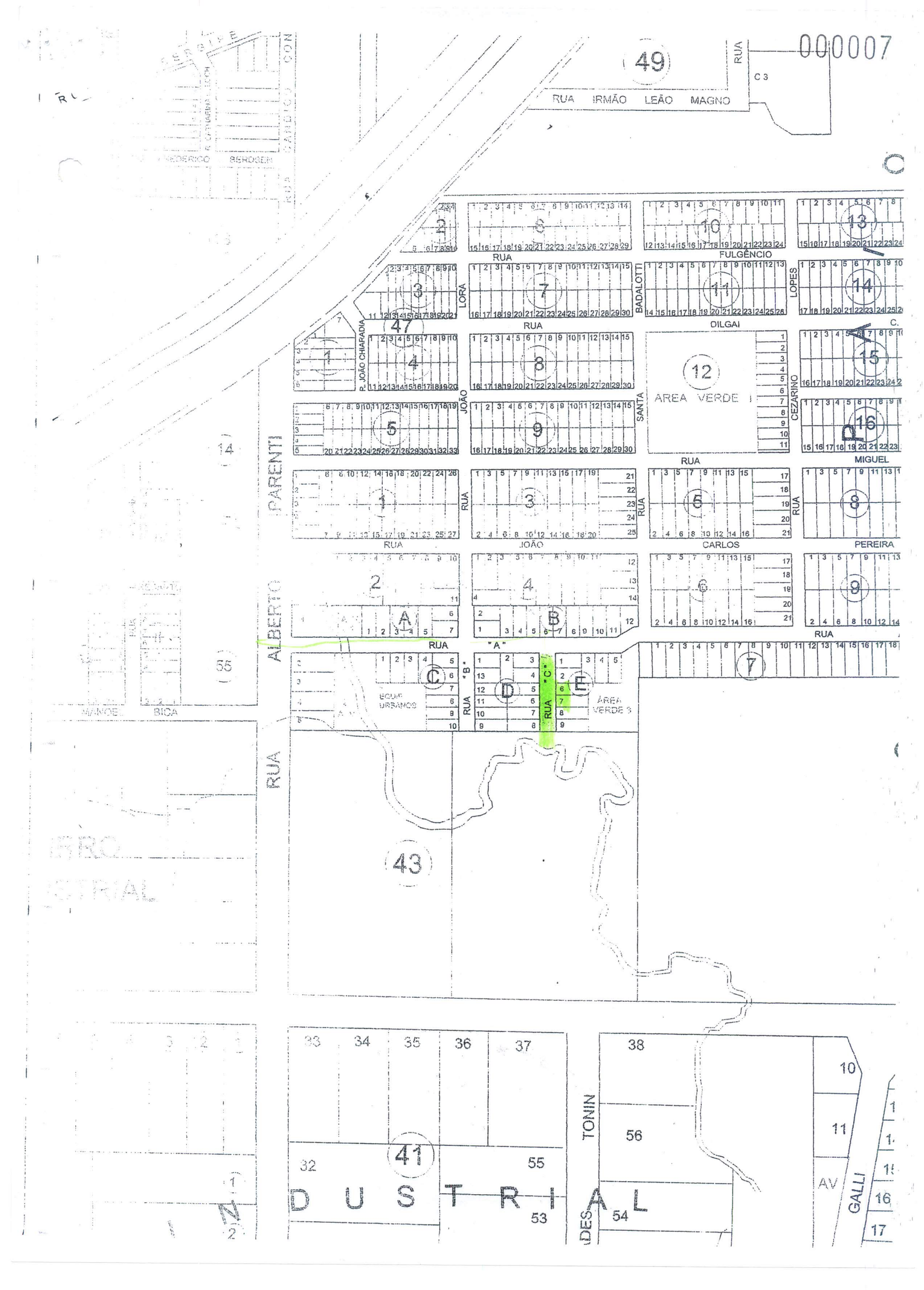
49
RUA IRMÃO LEÃO MAGNO
RUA
C 3
RUA CANDIDO CON
NEDERICO BERDGEN
RUA FULGÊNCIO
RUA LORA
RUA BADALOTTI
RUA DILGAI
LOPES
R. JOÃO CHIARADIA
JOÃO SANTA
AREA VERDE 1
CEZARINO
RUA MIGUEL
RUA JOÃO
RUA CARLOS
RUA PEREIRA
RUA "A"
RUA "B"
RUA "C"
EQUIP URBANOS
AREA VERDE 3
PARENTI
ALBERTO
RUA
MANOEL BICA
43
41
D U S T R I A L
TONIN
GALLI
AV

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
29 / 08 / 2011
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 028/2011

AUTOR: Vereador Ernani Mário Coelho Mello

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 028/2011

EMENTA: Denomina Artéria de nossa cidade de Rua Antônio Gevinski - Comerciante

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Vereador José Rodolfo Mantovani

Após analise do Projeto de Lei Legislativo, recomendamos pela constitucionalidade do mesmo.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2011.

Vereador José Rodolfo Mantovani
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
29 / 08 / 2011
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº. 028/2011

AUTOR: Ernani Mario Coelho Mello

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 028/2011

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Antonio Gevinski - Comerciante".

PARECER: FAVORÁVEL

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos **Favoravelmente** ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de Rua Antonio Gevinski – Comerciante, em uma de nossas artérias por sua trajetória de vida.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2011.

Jaime José Basso
Vereador da Bancada do PT- Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

-=[CPL]=----------

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 028/2011 - 1** <>

Recebido por: _____

Márcia C. Schaeffer Sponchiado
Assessora Parlamentar

Data: 05/08/11

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Bôrba

LEI N.º 5.043, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Antônio Gevinski - Comerciante".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Antônio Gevinski - Comerciante" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte Norte do Lote Rural n.º 45, da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Bellacasa VI, Rua "C", iniciando na rua "A" até o Lote Rural n.º 43, entre as quadras D e E, direção Norte-Sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Antônio Gevinski - Comerciante".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Agosto de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração